08/11/2022 15:28 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.626/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS		DE ABERTURA 6/2010		
NOME EMPRESARIAL MARTINELLI MADEIRAS	S EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ARMAZEN DO EUCALIP			PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.44-0-02 - Comércio va	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de madeira e artefatos				
16.10-2-03 - Serrarias co 16.10-2-05 - Serviço de t 45.30-7-03 - Comércio a 47.44-0-99 - Comércio va	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS om desdobramento de madeira em b tratamento de madeira realizado sob varejo de peças e acessórios novos arejista de materiais de construção arejista de outros produtos não esp	o contrato s para veículos automotores em geral			
código e descrição da nat 230-5 - Empresa Individ	ureza jurídica ual de Responsabilidade Limitada (c	le Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PROLONGAMENTO R	UA FIORELO BUSATTA	NÚMERO S/N COMPLEMENTO SALA			
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÓNICO SALETEMADEIRAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3242-1658/ (46) 9985-1988			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SI 24/05/20	TUAÇÃO CADASTRAL 10		
ATIVÁ	SOUNCE IN A CONTROL OF THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PR		OTTO AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PAR		
ATIVÁ MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 15:28:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Comissão de Licitações

ANEXO IV – TERMO DE CREDENCIAMENTO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL 079/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

Prezados senhores

A empresa MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

Credenciamos o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3.502.577-4 e do CPF sob nº 500.601.989-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RARAMA

RG: 3.502.577-4



Município de Santo Ant. do Sudoeste · PR

Cenfero com o criginal

Comissão de Licitações



All I

R

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

NIRE: 41600743601

FL. 01

LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI, emancipada, brasileira, empresaria, solteira, nascida na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, na data de 11 de maio de 2002. inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 093.938.659-30. portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP **EMPRESA** INDIVIDUAL contrato da 85.560-000. RESOLVE alterar RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o №. 12.014.626/0001-36, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600743601, em 03/08/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se a sócia LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 100.000(cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se na presente alteração de contrato a atividade: (1610-2/04) Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de madeira e artefatos(4744-0/02); Produção de madeira tratada com creosoto ou outro agente de conservação(1610-2/05); Serrarias com desdobramento de madeira em bruto(1610-2/03); Comercio varejista de madeira serrada(4744-0/02); Comercio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); Comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas(4789-0/99).

CLAUSULA TERCEIRA - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA QUARTA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Juillarus D. Mordinell

Ohn

R

k X

Gentherme W. mortinelli

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

NIRE: 41600743601

FL. 02

CLAUSULA QUINTA - Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ 12.014.626/0001-36

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000. TITULAR da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, com nome empresarial MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600743601, inscrita no CNPJ sob n° 12.014.626/0001-36, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, CNPJ sob n.º 12.014.626/0001-36, de 24 de maio de 2010, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua Fiorelo Busatta prolongamento, s/n°, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI, representada por seu titular, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

032

R

Gulberns 21. modinelle

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

NIRE: 41600743601

FL. 03

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: Comercio varejista de madeira e artefatos(4744-0/02); Produção de madeira tratada com creosoto ou outro agente de conservação(1610-2/05); Serrarias com desdobramento de madeira em bruto(1610-2/03); Comercio varejista de madeira serrada(4744-0/02); Comercio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); Comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas(4789-0/99).

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº. DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

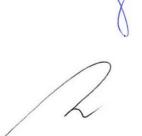
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Do



ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

NIRE: 41600743601

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO/PR, 11 de novembro de 2021.

LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI

CPF nº 093.938.659-30 RG nº 13.074.057-0 GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

CPF nº 094.458.239-74 RG nº 10.116.070-0

De

6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF n° 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
25391077885	048130	ENIO FONTANA			

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 16:22 SOB N° 20217400353.

PROTOCOLO: 217400353 DE 25/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108643644. CNPJ DA SEDE: 12014626000136.

NIRE: 41600743601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL 079/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

Prezados senhores

A empresa MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

- 01 Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Declara ainda que não emprega menores, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- 02 Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 03 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
- 04 Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 05 Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 06 Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

MARTINE IN MARTINELLI
RECENTION MARTINELLI

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

whome D. mortielle



07 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail - licitacoesmartinelli@outlook.com

Telefone - (46) 3242-1237

08 - Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 - Nomeamos e constituímos o senhor **ELESSANDRO CARLOS ZINI**, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.466.189-40 e Cédula de Identidade RG sob o nº 9.486.119-5 SSP/PR, residente e domiciliado neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº** 079/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP CNPJ Nº 12.014.626/0001-36

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°: 094.458.239-74 RG: 10.116.070-0 SSP/PR

> MARTINELLI MADERAS BIRELI

> PULA PROLONGAMENTO PLA FIGURE A BUSATTA HAMBO CHUPINZINHO - PR

56



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Re Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 Caixa postal 87



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL 079/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

Prezados senhores

A empresa MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 094,458,239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenguadramento desta situação.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

LI MADEIRAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 12.014.626/0001-36 GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 094.458.239-74 RG: 10.116.070-0 SSP/PR

172.014.020/0001 361 MARTINELLI MACELLO

PHA BOOK ONICAME THA FINDER THEATTA REMINISTER PROPERTY.

85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

MARTINELLI

2 177-0 SSP/PR

53 910 778-89

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, 87N - Bairro Cristo Rei Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINELLI MADEIRAS Natureza Jurídica: Empresa Individual de Resp		esária)		Protocolo: PRC2213655280
NIRE (Sede) 41600743601	CNPJ 12.014.626/0001-36	Arquivam Constituti 24/05/2010	vo	Início de Atividade 24/05/2010
Endereço Completo Rua PROLONGAMENTO RUA FIORELO) BUSATTA, Nº S/N, SALA CRISTC	REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560	-000	
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA I CONSERVACAO(1610-2/05) SERRARIA 0/02) COMERCIO VAREJISTA DE MATE VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/03) COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado	AS COM DESDÓBRAMENTO DE M ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GEF O COMERCIO DE MAQUINAS E EQ	ADEIRA EM BRUTO(1610-2/03) COI RAL(4744-0/99) COMERCIO A VARE IUIPAMENTOS PARA TERRAPLENA S E USADAS(4789-0/99).	MERCIO VAREJISTA D JO DE PECAS E ACES	E MADEIRA SERRADA(4744 SSORIOS NOVOS PARA
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Titular Nome	CPF 094.458.239-74	Administrador S	Início do Mandato	Término do Mandato Indeterminado
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	00 11 1001200 1 1	3	ii iii ii	
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI Dados do Administrador Nome GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	CPF	Início do M. 11/11/2021	andato T	érmino do Mandato determinado

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 09:51:46 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código MHGVGMAB.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

1

1 de 1



ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL 079/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

Prezados senhores

A empresa MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

- 01 Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Declara ainda que não emprega menores, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- 02 Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 03 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Precos/Contrato.**
- 04 Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 05 Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 06 Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

MARTINELLI MATTINELLI

BETTELLI

BET

guilherne D. mortinelli

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Re Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 Caixa postal 87 07 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail - licitacoesmartinelli@outlook.com

Telefone - (46) 3242-1237

- 08 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 09 Nomeamos e constituímos o senhor ELESSANDRO CARLOS ZINI, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.466.189-40 e Cédula de Identidade RG sob o nº 9.486.119-5 SSP/PR, residente e domiciliado neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 079/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

TINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP CNPJ Nº 12.014.626/0001-36

ene D. mortinelle

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

REPRESENTANTE LEGAL CPF N°: 094.458.239-74

RG: 10.116.070-0 SSP/PR

172.014.626/0001-MARTINELLIMADIS

BITY DOU! UNICHWE THE THE WINDER OF THE VALLE MANAGER PROPERTY WAS

85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

